



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 078/2024

Concede licença maternidade a servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo solicitação protocolada sob nº 050/2024, **CONCEDE Licença Maternidade** de 120 dias no período de **28 de janeiro de 2024 a 26 de maio de 2024** a Servidora Sr^a **Maiara Caroline Ritscher Carvalho** – Professora, Matrícula 598-3/2, face nascimento de sua filha Maitê Carvalho Busanello.

Da mesma forma, de acordo com a Lei Municipal nº 1.231, de 04 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.304, de 25 de Novembro de 2014, **CONCEDE prorrogação da licença maternidade** pelo período de sessenta (60) dias após o término da vigência da licença maternidade de 120 dias, ou seja, **no período de 27 de maio de 2024 à 25 de julho de 2024**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do nascimento, ou seja, 28 de janeiro de 2024.

NOVA RAMADA/RS, 08 de fevereiro de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração